

RESULTADO FINAL - 006/2025

A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE NEPOMUCENO/MG, por meio de seu representante legal, Geraldo Rodrigues, presidente da diretoria executiva, torna público o resultado final para o cargo estagiário (a) com base no item 7.1, seguintes do edital de contratação de funcionários APAC Masculina-Nepomuceno/MG 006/2025.

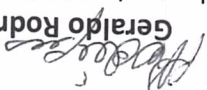
ESTAGIARIOS (AS)		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Michely Isabella Silva	Aprovado (a)
02	Kamila Hidalgo Rodrigues	Cadastro Reserva
03	Ana Luisa Neri	Reprovado (a)
04	Isadora Mendes	Reprovado (a)
05	Lorraine dos Santos Ribeiro	Reprovado (a)
06	Tacimara Garcia Fernandes	Reprovado (a)
07	Andréa Arcanjo	Não compareceu na entrevista

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Nepomuceno/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: secretariaapac2024@gmail.com, com o título "Recurso processo seletivo 006/2025 - APAC NEPOMUCENO/MG" - Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);


Presidente da APAC NEPOMUCENO

Nepomuceno, 22 de agosto de 2025.

nas redes sociais da APAC de Nepomuceno/MG.
comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como
homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da
11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da
NEPOMUCENO/MG.

publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC
publicação do resultado final, ou seja, **em 27 de Agosto de 2025**. Sua homologação será
11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 3 dias úteis após a data da

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

VII. Recurso interposto em coletivo;

VI. Contra terceiros;

V. Com argumentação idêntica a outros recursos;

IV. Sem fundamentação lógica e consistente;

III. Fora da fase estabelecida;

II. Fora do prazo estabelecido;

I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;

eliminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os
apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48
(quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;